



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL
RICARDO VALE
PT



INDICAÇÃO Nº 11759 /2017

Em, 24 / 8 / 17

(Do Deputado RICARDO VALE)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A REALIZAR O ASFALTAMENTO, CRIAR CALÇADAS E A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS RUAS 2, 3 E 4 NO SETOR DE CHÁCARA SERRANA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO- RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Jardim Botânico e Serviços Públicos do Distrito Federal, a realizar o asfaltamento, criar calçadas e instalar de iluminação pública, nas ruas 2, 3 e 4 no Setor de Chácara Serrana, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação ANTIGA dos moradores da localidade, visto que a falta de asfaltos e calçadas causam transtornos aos moradores que sofrem com doenças respiratórias na temporada da seca e com a lama constante na chuva, onde na mesma região sofre com a falta de iluminação aumentando a criminalidade, trazendo insegurança para os moradores daquela região.

Por tratar-se de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala da Sessões, em _____ de 2017.

Deputado RICARDO VALE
PT/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11759/2017

Folha Nº 01 E 3

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/08/2017 18:00

7054



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11759/2017
Folha Nº 02 E.J.